

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 367/72

Aprovada em 28/8/1972

PROCESSO N°: 586/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Sobre Doutoramento de Ulyses Telles Guariba Netto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n° 586/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Ulysses Telles Guariba Netto na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a) Nelly Novaes Coelho
 - b) Ubaldo Martini Puppi
 - c) José Antonio Tobias

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente